DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 8
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Revogação / Anulação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.537/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ANA PAULA VENDRAME BUENO DE OIVEIRA,** portadora do RG. nº 33.773.671-6 e CPF. nº 300.246.648-47, lotada no cargo de Fisioterapeuta, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 27 de junho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.538/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **RENATA FÁTIMA CONTE,** portadora do RG. nº 29.413.581-9 e CPF. nº 165.653.158-50, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 11/01/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.539/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JULIANO IGNÁCIO,** portador do RG. nº 25.942.024-4 e CPF. nº 266.034.228-83, lotado no cargo de Secretário Municipal de Arrecadação e Finanças, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.540/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CARMELISA MAZIEIRO NUNHEZ,** portadora do RG. nº 27.492.769-X e CPF. nº 165.558.718-81, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.541/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CASSIA RENATA LEMES GOUVEIA,** portadora do RG. nº 33.100.885-3 e CPF. nº 306.913.928-03, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/08/2022 a 22/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.542/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **DANIELA BERNABÉ MARTINELI,** portadora do RG. nº 33.099.941-2 e CPF. nº 301.185.108-51, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.543/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **EDMAIRA APARECIDA SANTUCCI DA SILVA,** portadora do RG. nº 18.716.022-3 e CPF. nº 104.893.768-27, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.544/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **EDNA DE OLIVEIRA VIDOTO,** portadora do RG. nº 32.726.020-8 e CPF. nº 302.274.018-23, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.545/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA GENOVA DA SILVA,** portadora do RG. nº 25.941.353-7 e CPF. nº 187.286.628-06, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.546/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA PERINA BROGIN,** portadora do RG. nº 25.309.596-7 e CPF. nº 120.988.728-28, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.547/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **GLÓRIA DO CARMO VIDOTO OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 12.366.813 e CPF. nº 004.668.548-03, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.548/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **KARLA SCHIAVINATO MENDONÇA,** portadora do RG. nº 41.838.561-0 e CPF. nº 354.363.908-03, lotada no cargo de Professor de Educação Física, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.549/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **LUCIMARA STURARO DIAS,** portadora do RG. nº 30.575.843-3 e CPF. nº 307.224.448-00, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.550/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA DO CARMO CERVANTES,** portadora do RG. nº 10.914.388-7 e CPF. nº 004.668.668-10, lotada no cargo de Professor de Educação infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.551/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA EMÍLIA ALVES,** portadora do RG. nº 45.486.450-4 e CPF. nº 355.470.558-67, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.552/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI,** portadora do RG. nº 35.166.698-9 e CPF. nº 301.805.858-51, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.553/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **POLIANA MISLENE GARCIA BUZZO,** portadora do RG. nº 35.057.127-2 e CPF. nº 291.183.338-42, lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, o gozo de 15 (quinze) dias de férias,

referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.554/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **POLIANA LOUISE CENERINO SOARERS VIEIRA,** portadora do RG. nº 46.580.972-8 e CPF. nº 392.022.288-17, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.555/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **REGINA ANGÉLICA DIAS SCHIAVON,** portadora do RG. nº 22.844.610-7 e CPF. nº 067.470.398-74, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.556/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ROGÉRIA VIDOTO DE FREITAS,** portadora do RG. nº 21.958.269 e CPF. nº 067.438.968-96, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.557/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA CRISTINA DE CARVALHO BUZZO,** portadora do RG. nº 23.527.810-90 e CPF. nº 0165.557.818-90, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2023 a 15/04/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.558/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA PINATTI,** portadora do RG. nº 21.793.201 e CPF. nº 119.862.258-01, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.559/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SIMONE CRISTINA FREITAS,** portadora do RG. nº 25.470.019-6 e CPF. nº 095.580.698-41, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.560/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SUZANA LÁZARA MENDES DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 33.855.912-7 e CPF. nº 346.598.658-00, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.561/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **VANESSA MUNARIN MARTINEZ,** portadora do RG. nº 47.165.273-8 e CPF. nº 390.645.208-52, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2023 a 21/05/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.562/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **RONALDO JOSÉ MENANI,** portador do RG. nº 41.372.137-1 e CPF. nº 306.847.198-27, lotado no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.563/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES,** portadora do RG. nº 8.738.157 e CPF. nº 088.668.658-00, lotada no cargo de Dentista, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2022 a 07/11/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.564/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **ITAMAR CENERINO,** portador do RG. nº 14.155.566 e CPF. nº 085.648.938-78, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	99.897,02	-99.897,02
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	85.600,00	-85.600,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	14.297,02	-14.297,02

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	327.200,96	327.200,96	279.000,96	279.000,96	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	234.400,00	234.400,00	186.200,00	186.200,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	92.800,96	92.800,96	92.800,96	92.800,96	92.800,96	92.800,96	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (h)	2024 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	624.271,38	-179.127,94	445.143,44

Saldo Bancário Conforme Publicação da LRF 445.143,44
Saldo Bancário Conforme Contabilidade 445.155,44
Devolução de Tarifas Bancárias Efetuadas em Janeiro/2024 12,00

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
SEC. MUN. ARREC. E FINANÇAS CRC1SP256915

LIDIANE DALBON CREMON MACHADO
RESPONSALVEL PELO CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2024. Proc. nº 64/2024. Objeto: Aquisição de Pedras e Massa Asfáltica do Tipo CBUQ, através do sistema de Registro de Preços. Encerramento: 23/07/2024 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo E-mail: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel monteiro/SP, 04 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022
CNPJ: 44.431.161/0001-05

= TERMO DE REVOGAÇÃO =

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

REVOGAR o objeto, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços administrativos, Gerais e de entretenimento, com disponibilização de mão de obra, para atender as necessidades municipais, e todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio no Processo Licitatório nº 54/2024, Pregão Presencial nº 09/2024, pelo motivo de apresentação de preços inexequíveis.

Determino ao Departamento de Licitações que de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, cientifique o setor de contabilidade para as providências cabíveis e publique no lugar de costume, que o presente certame foi considerado fracassado, por apresentação de preços inexequíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo Licitatório.

Gabriel Monteiro/SP, 04 de julho de 2.024.

ADM - 2017 -2020

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022
CNPJ: 44.431.161/0001-05

= TERMO DE REVOGAÇÃO =

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

REVOGAR o objeto, Contratação de empresa que possua profissional habilitado em seu quadro, para exercer as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Farmacêutico, pelo período de 12 (doze) meses, todos pela carga horária de 40 horas semanais, e todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio no Processo Licitatório nº 60/2024, Pregão Presencial nº 12/2024, pelo motivo de apresentação de preços inexequíveis.

Determino ao Departamento de Licitações que de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, cientifique o setor de contabilidade para as providências cabíveis e publique no lugar de costume, que o presente certame foi considerado fracassado, por apresentação de preços inexequíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo Licitatório.

Gabriel Monteiro/SP, 04 de julho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL